



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N.372 RO de 2023
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.46/2023	
Referência:	Processo nº P2023/078674-4	
Interessado:	ACICG - Associação Comercial e Industrial de Campo Grande	

- **EMENTA:** Solicita cedência de auditório do Crea-MS para a realização de evento, no dia 28 de outubro de 2023.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o protocolo nº P2023/078674-4, de interesse da ACICG - Associação Comercial e Industrial de Campo Grande, que solicita parceria através da cessão do Auditório do Crea-MS Arq. Arnaldino da Silva e copa, para a realização do Fórum de Vendas ACICG, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2023, das 7h30 às 12h e; Considerando as contrapartidas oferecidas, quais sejam, a concessão de uma mesa (6 lugares) no 23º Work Café da Escola de Negócios, realizado no dia 05 de agosto de 2023, no Ondara Buffet, ocasião em que dois palestrantes da cidade de São Paulo, falaram sobre o papel da liderança na construção da segurança psicológica da equipe e a arte do “in” possível na construção de um time de alta performance, além de 2 (dois) treinamentos na área de gestão de pessoas a ser definido pela SAD e DAD e; Considerando CI. 028/2023-DRI, **DECIDIU** por aprovar a solicitação de cedência para a ACICG - Associação Comercial e Industrial de Campo Grande, para a realização do Fórum de Vendas ACICG, a ser realizado no dia 28 de outubro de 2023, das 7h30 às 12h. Presidiu a votação o 1º Vice-Presidente Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mario Basso Dias Filho. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Taynara Cristina Ferreira de Souza, Armando Araujo Neto, Robson Teixeira dos Santos, Antonio Luiz Viegas Neto, Maristela Ishibashi Toko de Barros.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2023.

Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Mário Basso Dias Filho
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência





Documento assinado com certificado digital por **MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-Presidente**, em **28/08/2023**, às **13:31**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)